

RESOLUÇÃO N.001/81

HOMOLOGA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JANUÁRIA E A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

A Câmara Municipal de Januária, com base no inciso 12 do artigo 19 do seu regime interno decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica homologado nos termos em que está redigido o convênio celebrado em 27 de março de 1981, entre a prefeitura de Januária e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação geral, objetivando a execução neste município das seguintes obras : conclusão e construção de 05 (cinco) prédios escolares, perfuração de 03 (três) poços tubulares (artesianos) com caixas e aquisição de equipamentos, construção de 01 (um) cemitério, restauração e melhoramentos de estradas municipais e construção de pontes, pavimentação de ruas e avenidas, conforme consta da cláusula primeira do referido convênio que passa a fazer parte integrante desta Resolução .

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 15 de Maio de 1981.

Agamenon Costa Monteiro - Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.